CAMARA MUNICIPAL

Secretario

Protocolado Sob No Em 10 de Levereiro de 20 21

As 17:30 hs. Ass: 9000





Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 02/2021

Os vereadores-membros da Comissão de Constituição e Justiça solicitam dilação de prazo para análise do Projeto de Lei nº. 02/2021, tendo em vista a necessidade de análise documental mais detalhada.

Não encontrando impedimentos, emitem parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Castro, 04 de fevereiro de 2.021.

Presidente

Relator

CONCEDO

Joel Elias Fadel

Membro